



ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 13^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h20min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paula do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL) estando ausente os vereadores Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Nº 10/2025**, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências, de autoria do poder executivo municipal; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira não se inscrevendo nenhum vereador, o presidente segue a ordem do dia colocando em segunda votação o **Projeto de Lei Nº 04/2025**, proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em segunda votação por 7 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente solicitou o parecer da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e da **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização** sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** proposto pela a Mesa Diretora, logo após a presidente da comissão de CLJR, Josefa Paula do Nascimento deu parecer verbal favorável ao referido projeto e a secretaria da comissão de FOCCF Josefa Paula do Nascimento que deu parecer verbal favorável ao referido projeto em sequência o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** foi colocado em primeira votação, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Nº 10/2025** proposto pelo o poder executivo municipal, foi encaminhando a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e a **Comissão de Educação, Cultura, Recreação, Saúde, Assistência Social, Lazer, Esporte e Turismo**; nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretaria, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA